



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 512 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

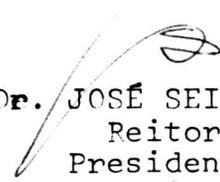
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 05.11.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo por finalidade estabelecer os termos em que se processará o desenvolvimento de projetos de cooperação técnica nacional, de modo a promover a qualificação de recursos humanos para o fortalecimento dos sistemas de ensino e para o desenvolvimento científico e tecnológico; tudo de conformidade com o constante no Processo nº 13.814/87.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração